Pensão de alimentos aos filhos: dúvidas frequentes ao Advogado de Família em Braga A expressão pensão de alimentos engana muita gente. Não se trata apenas de comida. Em termos jurídicos, alimentos são tudo o que é indispensável ao sustento, habitação, vestuário, saúde e educação da criança. Quando os pais se separam, ambos continuam obrigados a contribuir para estas necessidades, e a pensão é a forma de organizar essa contribuição entre duas casas. A pensão é normalmente paga pelo progenitor com quem a criança não reside habitualmente, mas o montante não resulta de uma tabela fixa. Depende, por um lado, das necessidades concretas do filho e, por outro, das possibilidades de quem paga. Um *escritório advogado família* advogado de família ajuda a reunir a informação relevante, como rendimentos, encargos e despesas reais da criança, para que a proposta seja realista e fundamentada. Além da pensão mensal, os acordos costumam prever a divisão das despesas extraordinárias: consultas médicas e medicamentos, material escolar, atividades extracurriculares, explicações. É aqui que surgem muitos conflitos, porque o que é extraordinário para um nem sempre o é para o outro. Um bom acordo define com clareza que despesas são repartidas, em que proporção e como são comprovadas, por exemplo com fatura enviada por escrito. Também convém prever como se atualiza a pensão ao longo do tempo, para evitar que perca sentido com a subida do custo de vida, e por que meio é feito o pagamento, de preferência por transferência bancária, que deixa registo.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Outra dúvida frequente é saber até quando se paga. A obrigação não termina obrigatoriamente com a maioridade. Em certas condições previstas na lei, mantém-se enquanto o filho completa a sua formação, o que é relevante para muitas famílias com filhos a estudar na Universidade do Minho ou noutras instituições. Cada situação deve ser vista em concreto com um advogado família, porque há regras e exceções. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga questões de Responsabilidades Parentais, incluindo a fixação e revisão da *advogado família* pensão de alimentos. O cliente recebe uma explicação clara do que a lei prevê, sem jargão, e um orçamento conhecido antes de avançar. Quem procura um advogado de família em Braga para tratar da pensão dos filhos conta com acompanhamento contínuo e sigilo profissional. Cada caso é analisado individualmente. A consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial em Braga, na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, ou online por videochamada. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.